# PARECER Nº 1352/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 608/17

Trata-se do Projeto de Lei nº 608/17, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Brasilândia, e dá outras providências.

A propositura cria o Parque Municipal Pedreiras da Brasilândia, a ser implementado em área pública nas glebas pertencentes às antigas pedreiras Veja e Anhanguera/Morro Grande, distrito de Brasilândia, Prefeitura Regional de Freguesia/Brasilândia, e indica a localização dessas pedreiras. Excetua da área prevista para o Parque as áreas a serem destinadas para equipamentos públicos, e estabelece que o mesmo seja implantado e gerido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Na justificativa, o autor argumenta que o Distrito de Brasilândia, um dos mais excluídos e violentos da capital, não tem concretamente um único parque público, carecendo de espaços de recreação, lazer e entretenimento. Informa que a área proposta para a criação do novo parque, enquadrada como ZEPAM no Plano Diretor Estratégico, foi no passado ocupada por pedreiras, uma delas utilizada como bota-fora de entulho e lixo, causando transtornos aos moradores, e a outra com a antiga cava de extração transformada em um lago usado como local de recreação pelos jovens e crianças locais, sendo frequentes os afogamentos, sendo, portanto, pertinente e desejável a criação de um parque no local, a fim de recuperá-lo e garantir uso adequado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o texto à técnica legislativa, manifestando-se pela Legalidade através do Parecer nº 1949/2017.

Foram realizadas duas audiências públicas no âmbito da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, nos dias 08/03/2018 e 21/03/2018, e não houve comentários.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL nº 608/17, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/08/2018.

Toninho Paiva - Presidente

Alfredinho

Camilo Cristóforo

Dalton Silvano

Fabio Riva

Jose Police Neto

Souza Santos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2018, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.